



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (MF) 11.049.820/0001-20

Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2315 /99.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

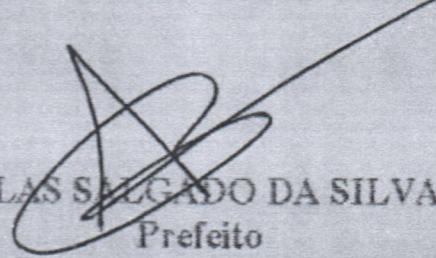
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,  
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado ao Sr. CÍCERO PEREIRA DA SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "O", Cova 04, Ala N. S. da Conceição, para construir o túmulo de MARIA ANUNCIADA DA SILVA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 18 de novembro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito